

## Dos preços em geral – Tabela V AR – Aviso de Recebimento

Portaria Presi nº 32/2022

A Tabela V define o preço do AR (Aviso de Recebimento), cobrado **quando o TRF6 (1º e 2º graus) envia correspondência para as partes através dos Correios.**

Tais ARs devem ser pagos via GRU conforme abaixo:

### Tabela V – Dos preços em geral

e) <b>AR (Aviso de Recebimento)</b>	<b>R\$14,80 a R\$24,15</b>
<b>Prevalece o valor mínimo para os ARs.</b>	

**Recolhimento:** Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil

### Pagamento com PIX ou cartão de crédito

Para a Justiça Federal de 1º Grau:

**Código da Unidade Gestora Arrecadadora:** 090013

**Serviço:** 020057 – 18740 – Custas judiciais – 1ª instância

Para a Justiça Federal de 2º Grau:

**Código da Unidade Gestora Arrecadadora:** 090013

**Serviço:** 020057 – 18750 – Custas judiciais – 1ª instância

**Pagamento com GRU:** usar os códigos de UG/Gestão constantes do item 2.1, do Anexo II, da Portaria Presi nº 215/2025 (portaria de custas vigente)

Conforme as custas sejam ao Primeiro ou do Segundo Graus.

Esta opção será descontinuada pelo Tesouro Nacional.

**Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes.** As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

**As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.**